

1ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009 DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE.

3 Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e nove, às treze horas e trinta minutos, na sala
4 de videoconferência do Campus São José do IF-SC, na Rua José Lino Kretzer, 608, Bairro
5 Praia Comprida, São José, Santa Catarina, reuniu-se o CEPE. Estavam presentes: Nilva
6 Schroeder, Maria Cláudia de Almeida Castro (substituindo Maria Clara K. Schneider),
7 Marcelo Carlos da Silva, Valdir Noll, Eloy João Losso Filho, Marcos Moecke, Eliana
8 Mondini Razeira, Deise Rateke, Daiana Maciel, Milene Machado Thomasi, Olair Alves de
9 Souza e Raquelly Oliveira Dias. Convidado: Professor Marco Antônio Neiva Koslosky.
10 Nilva Schroeder inicia a reunião dando as boas vindas a todos. Pergunta aos membros do
11 CEPE sobre a condição da aluna Milene na reunião, tendo em vista que concluiu o curso
12 técnico em 2009-1. Consultado o regulamento do CEPE, decidiu-se que ela permanecerá
13 na reunião como convidada, sem direito a voto. Milene fala que sua participação no
14 Colegiado foi importante em sua formação. Nilva registra que a partir de agora a aluna
15 Raquelly Oliveira Dias, do Campus Florianópolis, representará o corpo discente como
16 titular. Apresenta a servidora Adriane Stroisch, Assessora de Ensino da Pró-Reitoria de
17 Ensino, que fará a secretaria da reunião devido ao impedimento da servidora Simone, e a
18 professora Maria Cláudia, coordenadora de Pós-Graduação da Pró-Reitora de Pesquisa e
19 Pós-Graduação que está substituindo a Pró-Reitora Maria Clara, e que apresentará o
20 parecer do PPC de Aperfeiçoamento de EJA na Diversidade. Informa que o Professor
21 Antônio Pereira Cândido justificou sua ausência na presente reunião. **Temas em Pauta.** 1.
22 Aprovação das atas dos dias 26/11/08, 22/12/08, 10/03/09, 01/04/09 e 03/04/09. 2.
23 Regulamentação do Calendário Acadêmico do IF-SC. 3. Regulamentação das Atividades
24 Docentes – Pós-Graduação Stricto-Sensu. 4. Projeto Pedagógico do Curso de
25 Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade, na modalidade EaD –
26 Campus Florianópolis - Continente. 5. Regulamentação Professor Substituto. 6.
27 Orientações / Agenda para apreciação dos PPC dos Campi da Expansão II. 7.
28 Funcionamento do CEPE. **Ordem do dia. Informes** - Marcelo informa que a proposta
29 inicial do regulamento da Extensão foi enviada à procuradoria para análise. Esta, por sua
30 vez, consultou a procuradoria da UFSC. Estão elaborando as alterações recomendadas
31 pelas referidas Procuradorias para, em seguida, apresentar a proposta ao CEPE. **1.**
32 **Aprovação das atas.** As atas dos dias 22 de dezembro, do dia 10 de março e do dia 3 de
33 abril de 2009 foram aprovadas. As atas do dia 26 de novembro de 2008 e do dia 1º de abril
34 de 2009 serão apreciadas na próxima reunião. **2. Regulamentação do Calendário**
35 **Acadêmico do IF-SC** - Nilva fala da importância do calendário acadêmico como

36 instrumento de organização e desenvolvimento do trabalho acadêmico, e sobre a
37 necessidade de se estabelecer diretrizes para a elaboração do calendário unificado do IF-SC
38 e dos calendários dos Campi, de modo que seja assegurado o cumprimento dos mínimos de
39 dias letivos e horas de efetivo trabalho acadêmico estabelecidos pela lei. Apresenta uma
40 proposta de diretrizes para elaboração do calendário acadêmico que tem como base legal a
41 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que define as obrigações a serem
42 cumpridas pelos estabelecimentos de ensino e pelos docentes, e estabelece o mínimo de
43 200 dias letivos. Nessa proposta constam algumas bases conceituais para que se possa
44 garantir unidade na compreensão e aplicação do calendário. Além dos termos constantes na
45 referida proposta foi solicitado o acréscimo do termo “eventos institucionais” que são
46 atividades comuns a todos os campi. Nas diretrizes e procedimentos para a elaboração e
47 desenvolvimento do calendário acadêmico foi aprovado que: a) o Campus deve elaborar o
48 seu calendário acadêmico tomando como base o Calendário Unificado do IF-SC. b) O
49 Campus deverá cumprir, anualmente, 200 dias letivos, conforme legislação vigente. c) O
50 Campus deverá enviar seus calendários para análise da Pró-Reitoria de Ensino, que terá um
51 prazo de 15 dias para parecer técnico. d) Após análise da Pró-Reitoria, o Campus deverá
52 aprovar os calendários acadêmicos no seu respectivo Colegiado. e) O calendário deverá
53 estar aprovado até o ato da matrícula do aluno. f) É vedada a realização de eventos ou
54 atividades não programadas no calendário acadêmico, em detrimento das aulas previstas.
55 g) As aulas programadas que deixarem de ser ministradas por qualquer motivo devem ser
56 repostas conforme a legislação pertinente e a carga horária prevista no Projeto Pedagógico
57 do Curso. h) Na elaboração do calendário acadêmico unificado deve constar: início do
58 semestre letivo; data limite para término do semestre letivo; eventos institucionais; feriados
59 e recessos; férias docentes; dias sem atividades acadêmicas; ENEM, vestibular e exame de
60 classificação; transferência interna e externa para os cursos técnicos e de graduação;
61 matrícula 1ª chamada; matrícula 2ª chamada; transferência interna e externa para cursos
62 técnicos e de graduação. i) Na elaboração do calendário acadêmico do Campus, além do
63 previsto no calendário unificado devem constar: dias letivos; férias discentes; eventos
64 didático-pedagógicos; atividades de formação continuada; ajuste para o equilíbrio do total
65 dos dias de aulas semanais, face aos feriados, recessos e dias sem atividade acadêmica no
66 período letivo; término do semestre letivo; último dia para solicitar trancamento de
67 matrícula; encontro pedagógico / conselho de classe / encontro de avaliação de turma de
68 final de período letivo; planejamento de ensino; período para validação de Unidade
69 Curricular; publicação dos resultados finais do período; prazo para requerer reingresso;

70 solenidades de colação de grau e formatura; último dia para requerer colação de grau;
71 período de ajuste de matrícula. **3. Regulamentação das Atividades Docentes – Pós-**
72 **Graduação Stricto Sensu.** O Professor Valdir Noll apresentou uma nota técnica ao artigo
73 6º da Resolução 13, que propõe uma regulamentação da carga horária docente relativa às
74 atividades de ensino nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, uma vez que a referida
75 resolução não prevê tal especificidade. Expôs os seguintes argumentos para balizar a
76 alteração do artigo 6º da Resolução 13: a) O IF-SC teve aprovado o seu primeiro curso de
77 pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado Profissional) e precisa dar as condições
78 operacionais para o desenvolvimento de atividades inerentes ao mestrado, como orientação
79 de alunos e desenvolvimento de pesquisa. Nesse novo contexto há a necessidade de
80 adequação da carga horária de atividades em sala de aula dos docentes participantes deste
81 tipo de curso; b) O CEFET-BA, o CEFET-RJ, a UTFPR e a UFSC, dentre outras
82 instituições, possuem regulamentada uma carga horária de ensino diferenciada para
83 docentes que atuam em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, para oportunizar aos
84 docentes atuar em pesquisa e na orientação de dissertações de mestrado com a qualidade
85 exigida para esse tipo de atividade. Em algumas delas a carga horária máxima é de 8
86 tempos de aula, em outros fica entre 8 e 12, mas, nunca maior que 12 tempos de aula; c)
87 Foi lido e apresentado um parecer da CAPES ao Curso de Mestrado em Química, do IF-
88 RJ, onde fica claro que a CAPES recomenda, no máximo, 12 tempos de aula por semana
89 para os professores que atuam em pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Foi argumentado que a
90 Resolução 13 não contempla esse tipo de atividade porque, na época da sua discussão, não
91 existiam cursos de mestrado no IF-SC, e que é preciso fazer essa adequação nesse
92 momento para garantir as condições ao primeiro mestrado profissional de mecânica
93 implantado no Brasil. Após ser apreciada e esclarecida, a proposta de alteração foi
94 colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos conselheiros do CEPE, com as
95 seguintes recomendações: a) Que seja feita a adequação dos termos técnicos utilizados
96 visando à uniformidade, no caso o uso do termo “hora-aula”, que deveria ser “hora”,
97 passando de 12 horas-aula para 10 horas, mantendo-se o mínimo de 8 horas. b) Que seja
98 suprimida a parte relativa aos cargos administrativos, pois isso é tratado em outros artigos
99 e tem legislação própria; c) que a redação final seja: “*Aos docentes permanentes de*
100 *programas de pós-graduação stricto sensu será destinada a carga horária máxima de 10*
101 *(dez) horas em sala de aula, sendo obrigatório ao docente ministrar no mínimo 8 (oito)*
102 *horas em sala de aula, por semana*”. Porém, o professor Marcos Moecke, suplente que não
103 teve manifestação por voto nessa reunião, solicitou que sua opinião fosse colocada em ata,

104 pois considera que não está correta a alteração de apenas uma parte da Resolução 13. O
105 Parecer sobre a nota técnica será elaborado pelo professor Valdir Noll e pela professora
106 Maria Cláudia de Almeida Castro e essa matéria seguirá para o Colegiado de Recursos
107 Humanos para apreciação, no sentido de elaborar uma emenda à Resolução nº 13. **4.**
108 **Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de aperfeiçoamento em EJA na**
109 **Diversidade na modalidade EaD - Campus Florianópolis - Continente.** O professor
110 Marco Antônio Neiva Koslosky apresentou o Projeto Pedagógico do Curso e explicou que
111 ele faz parte de uma proposta da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e
112 Diversidade – SECAD. Nesse programa de Educação para a Diversidade estão previstos
113 cursos semipresenciais e a distância, e cada Instituição poderá optar por um ou mais cursos
114 propostos no programa. Cada curso possui 180 horas e se o aluno concluir 2 cursos poderá
115 requerer um diploma de pós-graduação *lato sensu*. O curso proposto será na modalidade à
116 distância e propõe 300 vagas para Santa Catarina distribuídas em seis diferentes pólos,
117 sendo eles: Blumenau, Canoinhas, Itajaí, São Miguel do Oeste, Treze Tílias e Videira.
118 Possui carga horária total de 180 horas e periodicidade semestral. O público alvo será
119 professores e gestores que atuem nos estabelecimentos de ensino que atendam Jovens e
120 Adultos ou nos organismos de gestão educacional, possuidores de título de Graduação em
121 qualquer área do conhecimento. O período de realização está previsto para o 2o semestre
122 de 2009, com duração de 6 meses. As 180 horas de formação serão distribuídas em 7
123 Unidades Curriculares a saber: Unidade Curricular 1 – 30h - Conceito de EAD, Ferramenta
124 Moodle e Comunidade de Trabalho-Aprendizagem em rede (CTAR); Unidade Curricular
125 2 – 20h - Educação de Jovens e Adultos – EJA; Unidade Curricular 3 – 20h - Sujeitos da
126 EJA; Unidade Curricular 4 – 30h - Aspectos Pedagógicos da EJA; Unidade Curricular 5 –
127 20h - Legislação e Políticas em Educação e Instrumentos de Avaliação das políticas
128 públicas de EJA; Unidade Curricular 6 – 30h – EJA e o mundo do trabalho; Unidade
129 Curricular 7 – 30h - transformando a realidade: projeto integrado e participativo em
130 educação de jovens e adultos na diversidade. A professora Maria Cláudia de Almeida
131 Castro e a TAE Deise Rateke, após análise do projeto do referido curso, expõem que,
132 algumas informações não constam no PPC do curso, tais como cronograma, titulação dos
133 professores, infra-estrutura física e a forma como será cobrada a frequência ou presença
134 dos alunos. Outras informações devem ser complementadas ou melhor explicitadas, tais
135 como a periodicidade, a metodologia e os encontros presenciais. Os objetivos devem ser
136 reformulados. As relatoras avaliam que não se trata de um curso de pós-graduação, mas de
137 Formação Inicial e Continuada. Consideram que a implantação de Curso de

138 aperfeiçoamento representa o atendimento às demandas de formação contínua com foco na
139 inclusão, favorecendo na instituição a oferta de cursos de qualidade e acessíveis à
140 comunidade. Diante dessas observações o Colegiado manifesta-se favorável à aprovação
141 do referido curso, visto que o Projeto Pedagógico está em acordo com as diretrizes de
142 cursos do IF-SC, desde que contemple todas as considerações pontuadas acima. Defini-se,
143 então, que o Projeto Pedagógico do Curso deve ser reformulado antes de seguir para
144 aprovação final. **5. Regulamentação Professor Substituto** - Nilva informou que será
145 criado um Grupo de Trabalho para elaborar uma proposta de regulamentação para a
146 contratação de professor substituto no IF-SC. O GT será constituído por Adriane Stroisch
147 (Pró-Reitoria de Ensino), que coordenará o Grupo, Mariana (Diretoria de Gestão de
148 Pessoas), Silvana (Coordenadoria de Processos e Normas), Fabíola (Representante
149 Docente do Colegiado de Recursos Humanos) e, por sugestão dos membros do CEPE, um
150 professor membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). A proposta
151 elaborada por esse GT será enviada para o Colegiado de Recursos Humanos para
152 apreciação. **6. Orientações e Agenda para apreciação dos PPC dos campi da Expansão**
153 **II.** Nilva falou da necessidade de reconhecer as peculiaridades de um processo de
154 implantação de um Campus e da necessidade de aprovar os Cursos para definir o quadro
155 docente, bem como o processo de ingresso dos alunos. A proposta da Pró-Reitoria de
156 Ensino é que os campi enviem para o CEPE um pré-projeto contendo, necessariamente,
157 justificativa, perfil profissional, matriz curricular e a infra-estrutura prevista para o
158 primeiro ano letivo. Aprovado esse procedimento, foram definidas as reuniões do CEPE
159 em que serão apreciados os Pré-Projetos, dias 08 e 22 de setembro. Professor Marcelo
160 registra que a maioria dos cursos a serem oferecidos no primeiro é de Técnicos Integrados.
161 Isso significa que os professores da área técnica terão uma pequena carga horária. Então, o
162 Colegiado recomenda que seja revista a oferta de cursos para contemplar cursos Técnicos
163 Subseqüentes de modo a otimizar a carga horária docente e atender ao público específico
164 desse tipo de curso. **7. Funcionamento do CEPE** - Foram definidas datas e pautas
165 preliminares das reuniões do CEPE. Dia 25 de agosto - funcionamento das Câmaras do
166 CEPE; PPC Engenharia do Campus Chapecó; Regulamentação da Extensão;
167 Reestruturação do PPC de Panificação do Campus Florianópolis Continente. No dia 22 de
168 setembro, além da análise dos PPC da Expansão II; as diretrizes para criação,
169 reestruturação e extinção de cursos; a regulamentação da validação de diplomas; a
170 regulamentação do registro de diplomas e a regulamentação de colegiados de cursos de
171 graduação. Na reunião do dia 20 de outubro, PPI (terceira parte). Para o dia 17 de

172 novembro não há pauta definida ainda e para o dia 08 de dezembro o regulamento
173 didático-pedagógico do IFSC. Sobre o Regulamento do CEPE, Nilva comentou que a parte
174 da composição e funcionamento das Câmaras precisa ser revista em virtude da nova
175 estrutura das Pró-Reitorias e solicita que o tema seja abordado na próxima reunião do
176 CEPE, no dia 25 de agosto. Foi criado um Grupo de Trabalho para elaborar uma proposta
177 de organização do processo de escolha dos integrantes das câmaras do CEPE, composta
178 por Daiana Maciel e Olair Alves de Souza, a ser apreciada na próxima reunião. Daiana se
179 propôs, também, a fazer parte do grupo de trabalho que está elaborando uma proposta de
180 diretrizes para a criação, reestruturação e extinção de cursos, que é composto por Marcos
181 Moecke, Fábio Souza, Dorival Nandi, André e Valdir. Finalizando, Nilva Schroeder
182 registra que a próxima reunião deste Colegiado acontecerá no dia 25 de agosto de dois mil
183 e nove, das treze horas às dezessete horas, em local a ser definido. A Presidente declarou
184 encerrada a reunião da qual eu Adriane Stroisch, secretária do Colegiado, lavrei a presente
185 ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. São José, seis de
186 agosto de dois mil e nove.

187

188

189

NILVA SCHROEDER
Presidente do CEPE

190

191

192

193

194

MARIA CLAUDIA DE CASTRO

196 Representando Pró-Reitora Pós-Grad. e Pesquisa

197

198

199

200

VALDIR NOLL
Docente Titular

201

202

203

204

205

206

207

MARCOS MOECKE

209 Docente Suplente

210

211

212

213

DEISE RATEKE

215 TAE Titular

216

217

218

219

MILENE MACHADO THOMASI

MARCELO CARLOS DA SILVA

Pró-Reitor de Relações Externas

ELOY JOÃO LOSSO FILHO
Docente Titular

ELIANA MONDINI RAZEIRA

TAE Titular

DAIANA MACIEL

TAE Suplente

OLAIR ALVES DE SOUZA

221

Convidada

Discente Titular

222

223

224

225

226 RAQUELLY OLIVEIRA DIAS

227 Discente Titular

ADRIANE STROISCH

Secretária do CEPE